

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## <u>PORTARIA №. 17.397 DE 21 DE AGOSTO DE 2023</u>

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 11 de setembro de 2023, a Servidora Pública Municipal EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo: 08-08-2021 a 07-08-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal